

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 25, 03, 2008

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO nº 696 de 18 de março de 2008.**

Autoria: Celso Gonçalves Aguiar de Oliveira.

**“Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,  
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão  
Luzianiense ao Pastor **ELIAS PEREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a  
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente  
convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês  
de março de 2008.

  
**MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - Presidente**

  
**HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário**

  
**JOSEFINA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 2º Secretário**